



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 82

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Adrian Torrico Siacara.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.002276/2023-14,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por *Adrian Torrico Siacara*, de revalidação de diploma estrangeiro de *Ingeniero Civil*, obtido na *Universidad Católica Boliviana San Pablo*, Bolívia, como equivalente ao diploma de Engenharia Civil da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 5 de junho de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 06/06/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536747** e o código CRC **672FD78A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0536747

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br